



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10 de 14 de janeiro de 2019 e designação de membros para compor a comissão avaliadora de processo para afastamento e licença capacitação de TAES IFMG-campus Governador Valadares

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20 e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29 e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

Com base no subitem 4.1. do Edital nº 091 de 26 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 10 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão avaliadora de processo para afastamento e licença capacitação de TAES do **IFMG - campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTANTES
ROSANA DIAS FERNANDES	1900728	Gestão de Pessoas
VICTOR CORREA VIANA	2168831	

LUIZ GUSTAVO TORRES BARROSO	3008895	Servidores da Unidade IFMG campus Governador Valadares
YURY ARANHA DE OLIVEIRA	3008748	
ELVECIO BARBOSA SILVA	2180513	Servidores da CIS
JAIDER TAVEIRA	1960135	

Art. 3º. Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0481917** e o código CRC **7C9ECBA5**.